

EDITAL Nº 94/2016

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO e a Coordenadora de Cursos para Servidores da ESMAL, Juíza LUCIANA JOSUÉ RAPOSO LIMA DIAS, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução Nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos Servidores interessados, que estarão abertas, mediante as regras constantes deste Edital, **as inscrições para o CURSO DE APERFEIÇOAMENTO NA FERRAMENTA SAJ/PG5 1º GRAU**, destinado ao aperfeiçoamento de servidores.

1 - DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1. Curso: “CURSO DE APERFEIÇOAMENTO NA FERRAMENTA SAJ/PG5 1º GRAU”.

1.2. Professores: Luciana Medeiros de Luna Freitas e Luiz Henrique Higino Buarque;

1.3. Modalidade: Presencial;

1.4. Carga horária: 48h/a (divididas em 03 turmas de 16 h/a cada);

1.5. Número de vagas: 28 (vinte e oito) vagas por grupo.

1.6. Datas do curso:

- TURMA CENTRAL DE MANDADOS: dias 10 e 11/11/2016 (divididas em quatro grupos de 04 h/a);

- TURMA DISTRIBUIÇÃO E CONTADORIA: dias 17 e 18/11/2016 (divididas em dois grupos de 08 h/a);

- TURMA GABINETES DE MAGISTRADOS: dias 24 e 25/11/2016 (divididas em dois grupos de 08 h/a).

1.7. Horário:

- **TURMA CENTRAL DE MANDADOS** (quatro grupos de 04 h/a cada):
 - Dia 10/11/2018 -08h às 12h (**GRUPO I**) e das 14h às 18h (**GRUPO II**);
 - Dia 11/11/2018 -08h às 12h (**GRUPO III**) e das 14h às 18h (**GRUPO IV**).
- **TURMA DISTRIBUIÇÃO E CONTADORIA** (dois grupos de 08 h/a):
 - Dia 17/11/2016 – 08h às 12h e das 14h às 18h (**GRUPO I**);
 - Dia 18/11/2016 – 08h às 12h e das 14h às 18h (**GRUPO II**).
- **TURMA GABINETES DE MAGISTRADOS** (dois grupos de 08 h/a):
 - Dia 24/11/2016 – 08h às 12h e das 14h às 18h (**GRUPO I**);
 - Dia 25/11/2016 – 08h às 12h e das 14h às 18h (**GRUPO II**).

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

2.1. Laboratório de Informática da Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL. Rua Cônego Machado, 1061, Farol. Maceió/Alagoas.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições serão realizadas **via internet**, no site da ESMAL (www.esmal.tjal.jus.br), nas seguintes datas:

- **TURMA CENTRAL DE MANDADOS** (inscrições abertas somente para Oficiais de Justiça) no período de **24/10 à 08/11/2016**;
- **TURMA DISTRIBUIÇÃO E CONTADORIA** (só deverão se inscrever os servidores que trabalham na Contadoria e Distribuição, que fazem uso da Ferramenta SAJ/PG5 – 1º Grau) no período de **01/11 à 14/11/2016**;
- **TURMA GABINETES DE MAGISTRADOS** (inscrições para os servidores que atuam nos Gabinetes de Magistrados, que fazem uso da Ferramenta SAJ/PG5 – 1º Grau) no período de **09/11 à 22/11/2016**.

4. SÍNTESE DO PROGRAMA:

Conteúdo Programático	Docentes	Síntese do Currículo
O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO NA	Luciana	Luciana Medeiros de

FERRAMENTA SAJ/PG5 1º GRAU, encontra-se formatado em três turmas. São elas: 1. <u>TURMA CENTRAL DE MANDADOS:</u> FLUXO DIGITAL; SISTEMA DE AUTOMAÇÃO JUDICIÁRIA: Utilização dos Modelos de Instituição: ✓ Autotexto (cadastro e aplicação); ✓ Ferramenta de quebra de vínculos; ✓ Ferramenta de exclusão de vínculos. Cadastro de Atos e Diligências: ✓ Assinatura e Liberação de Documentos. Novidades da Versão: ✓ Anexar arquivos na certidão. 2. <u>TURMA DISTRIBUIÇÃO E CONTADORIA:</u> CADASTRO; ✓ Processos; ✓ Petições Iniciais Aguardando Cadastro. FLUXO DIGITAL; CUSTAS: ✓ Iniciais; ✓ Intermédiarias; ✓ Complementares; ✓ Finais; ✓ Cálculo de Atualizações.	Medeiros de Luna Freitas e Luiz Henrique Higino Buarque	Luna Freitas: Graduada em Direito pela FAMA. Analista Judiciário do TJAL desde 1983, Coordenadora de Sistemas da DIATI e Técnica no Sistema de Automação Judiciária (SAJ). Luiz Henrique Higino Buarque: Graduado em Direito pela UFAL. Servidor do Judiciário desde 2008. Atua como Administrador do Sistema SAJ, e atuou como membro na Implantação do Sistema PROJUDI (2008-2009).
--	--	---

3. <u>TURMA GABINETES DE MAGISTRADOS:</u> FLUXO DIGITAL; SISTEMA DE AUTOMAÇÃO JUDICIÁRIA: ANDAMENTO: ✓ Fluxo de trabalho; ✓ Pauta de Audiência; ✓ Vinculação de Usuários ao Processo de Sigilo Absoluto. FLUXO DE TRABALHO: ✓ Filas de Processos; ✓ Filas de Documentos; ✓ Assinatura de Documentos em Lote. CONSULTA: ✓ Processos Avançada; ✓ Processos Distribuídos; ✓ Quantitativo de Expedientes por categoria; ✓ Audiências Agendadas por período. GERENCIAL DA VARA: ✓ Quantitativos de Sentenças, Despachos, Decisões; ✓ Audiências.		
---	--	--

5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação do cursista será baseado nos seguintes critérios:

- 5.1. Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL;
- 5.2. Interesse e participação, mediante atuação do aluno em mesas redondas, mini-seminários e debates provocados no permeio das aulas expositivas.

6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

Os Servidores que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares, nos dias do evento.

7. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

O participante, ao final do curso, deverá estar apto a utilizar e replicar o Sistema de Automação da Justiça SAJ/PG5 1º GRAU, com habilidades para identificar problemas e efetuar o primeiro nível de atendimento na sua unidade.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. Será admitida a desistência da inscrição até **02** (dois) dias úteis antes da data do início do curso.

8.2. Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, no mesmo semestre, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência mínima que trata o item **5.1** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas.

8.3. Será conferido certificado de frequência aos Servidores que tenham cumprido 75% de frequência, conforme trata o item **5.1** deste Edital.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 22 de agosto de 2016.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Diretor-Geral da ESMAL

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**